



Juiz de Fora, 15 de abril de 2026.

À Vossas Excelências,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,
Secretária/o da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Assunto: Solicitação de informações – Implementação da Lei nº 13.935/2019

Por meio desta, vimos solicitar informações referentes à implementação da Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica, no município de Matias Barbosa, Minas Gerais.

A presente solicitação insere-se no âmbito da pesquisa **Mapeamento da implementação da Lei nº 13.935/2019 nos municípios da Superintendência Regional de Juiz de Fora (SRE-JF)**, desenvolvida junto à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, sob orientação do Prof. Dr. Rodolfo Luís Leite Batista. O estudo tem por objetivo conhecer as iniciativas dos poderes Executivo e/ou Legislativo nos municípios jurisdicionados à referida SRE-JF, buscando compreender o estágio de implementação da referida legislação.

Em conformidade com a Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011, solicitamos o fornecimento das seguintes informações de interesse público:

- (a) Estratégias, ações e iniciativas adotadas para a de implementação da Lei nº 13.935/2019 em âmbito municipal (tais como projetos de leis, leis em vigor, decretos, portarias, resoluções, notas técnicas, programas governamentais, entre outros);
- (b) Documentos oficiais que evidenciem o cumprimento (ou eventual não cumprimento) da referida lei federal;
- (c) Cópias dos documentos mencionados no item (b) ou, alternativamente, a indicação de meios de acesso (links, repositórios institucionais, portais da transparência, entre outros).

Solicitamos, se possível, que a resposta seja encaminhada em formato digital para os endereços eletrônicos abaixo indicados.

Dados para envio da resposta: Rodolfo Luís Leite Batista. E-mails: rodolfofor11b@ufjf.br ou gehmpce@gmail.com

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais e aguardamos retornos em conformidade com os prazos estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011.

Atenciosamente,

Rodolfo Luís Leite Batista
Professor da Faculdade de Educação – Universidade Federal de Juiz de Fora – 3289621
Líder do Grupo de Estudos em História e Memória da Psicologia Escolar e Educacional